

abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar.

91275, primeiro-sargento A João José Fernandes de Assunção.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 141875, sargento-ajudante A António Joaquim Ferreira da Costa, e à direita do 267773, sargento-ajudante A Mário Gonçalves de Freitas.

30 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2191/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar.

3469, sargento-chefe FZ João Manuel Patrício.

Promovido a contar de 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 152168, sargento-mor FZ Nélson da Silva Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 15169, sargento-mor FZ Laurentino Marques Romão.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2192/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9333004, primeiro-grumete A RC Bruno Henrique Coruche Antunes.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9332104, segundo-marinheiro A RC Nuno Miguel dos Santos Silva, e à direita do 9336004, segundo-marinheiro AC RC Jorge Miguel Beja Neto.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2193/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9333304, primeiro-grumete A RC Miguel Alexandre Simões Freitas.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9322504, segundo-marinheiro A RC Márcio Ramos da Fonte, e à direita do 9335704, segundo-marinheiro AC RC Rúbem André dos Santos Varela.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2194/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9330404, primeiro-grumete C RC Nuno André Faria Lopes.

Promovido a contar de 14 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337704, segundo-marinheiro C RC Ricardo Jorge Conceição Porta, e à direita do 9320804, segundo-marinheiro C RC Sara Cristina Trindade Soares.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

**Despacho (extracto) n.º 2195/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Corina Maria Correia Fernandes — nomeada, por tempo indeterminado, por regresso de licença sem vencimento de longa duração, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação no Regimento de Transmissões (RTm). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

**Despacho (extracto) n.º 2196/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Elisa de Jesus Garcia Pinto, assistente administrativa do quadro de pessoal dos Gabinetes de Apoio Técnico ao Agrupamento de Concelhos do Alto Tâmega — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Regimento de Infantaria n.º 19 (RI 19). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

**Rectificação n.º 119/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o nome do presidente do júri do concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal civil do Exército, publicado por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, a pp. 207 e 208, rectifica-se que onde se lê «Presidente — COR ART RES NIM 04309164, António José Joaquim Pereira da Costa, DDHM» deve ler-se «Presidente — COR ART RES NIM 04309164, António José Pereira da Costa, DDHM». (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

### Direcção de Recrutamento

**Despacho n.º 2197/2006 (2.ª série).** — *Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento.* — 1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar, no respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do major-general director de Recrutamento do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato,